



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 417, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor JOÃO DA SILVA GONTIJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Secretário Municipal Adjunto de Turismo, Cultura e Desporto*, o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Breves, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para "Representar o Município de Chaves na Oficina do Programa de Regionalização do Turismo - Polo Marajó" no período de 17 a 20 de abril de 2017".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 17 de abril de 2017.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 036

nº 01. Competente e publicado

forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Mu-

Chaves/PA, 17/04/2017

